



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Porto Feliz, 21 de julho de 2025

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho à Procuradoria Jurídica, em caráter de urgência, a denúncia protocolada em 18 de julho de 2025, apresentada pelo Sr. Roberto Bezerra Leite, referente à suposta infração político-administrativa por quebra de decoro parlamentar cometida pela Vereadora Lúcia de Fátima Caballero. Solicito a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais e legais da admissibilidade da referida denúncia, conforme previsto no Decreto-Lei nº 201/1967 e no Regimento Interno desta Casa.

Após a emissão do parecer jurídico, encaminharei a presidente da Casa para que tome conhecimento e as devidas providências.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas